



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Mata de São João

1

Segunda-feira • 3 de Agosto de 2020 • Ano • Nº 3392

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Índice

Decretos	-----	01.
Licitações	-----	02.
Atos Administrativos	-----	03 até 13.

Decretos



DECRETO Nº 1043/2020, de 03 de agosto de 2020

Dispõe sobre a designação de Secretário interino da Secretaria Municipal de Agricultura.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, conferidos pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Resolve Designar o Servidor **ÁUREO FRANCO E CASTRO JÚNIOR, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos**, para substituir a **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ADRIANA NUNES DO RIO**, durante o período de suas férias regulamentares de 03 de agosto a 02 de setembro de 2020.

Art.2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO, ESTADO DA BAHIA, em 03 de agosto de 2020.

OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Mata de São João

Rua Luiz Antônio Garcez, nº 140, Centro – Centro Administrativo – Mata de São João/BA.
Tel.: (71)3635-1310/ Fax: (71) 3635-1293 – <http://www.matadesaojoao.ba.gov.br>

Licitações

**AVISO N. 82/2020. PE N°. 62/2020 - RP. Aquisição de Material de Expediente e Materiais Escolares. Abertura:
14/08/2020 às 09h**

Atos Administrativos



PREFEITURA DE MATA DE SÃO JOÃO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE EDITAL 006/2020

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MATA DE SÃO JOÃO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital 006/2020 de Processo Seletivo Simplificado, torna público o resultado final da 2ª etapa do Processo Seletivo Simplificado.

Em conformidade com o Edital nº 006/2020, convocamos os candidatos **HABILITADO/CLASSIFICADO** na 2ª etapa do Processo Seletivo Simplificado, conforme relação abaixo, de acordo com o quadro de vagas e a necessidade do serviço. Os candidatos **HABILITADO/CLASSIFICADO** deverão apresentar cópias dos documentos citados abaixo, acompanhados dos originais para autenticação no dia 06/08/2020.

Para entrega de documentação os candidatos **HABILITADO/CLASSIFICADO** deverão comparecer no Centro Administrativo da Prefeitura – Rua Luis Antonio Garcez nº 140, Centro – Mata de São João), no dia **06/08/2020 (QUINTA-FEIRA)** às 08:00h, **COM MÁSCARA DE PROTEÇÃO**.

Ocorrendo novas vagas de suprimento emergencial, no prazo de validação da seleção, poderão ser convocados os candidatos classificados, listados no ANEXO II, respeitando a ordem de classificação e quantidade de vagas.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

- a) Carteira de Identidade;
- b) CPF;
- c) PIS/PASEP;
- d) Carteira de Trabalho – CTPS;
- e) Título de Eleitor;
- f) Comprovante de Residência com CEP – Atualizado;
- g) Carteira de Reservista, se do sexo masculino;
- h) Carteira Nacional de Habilitação;
- i) 01 (uma) foto recente 3x4;
- j) Comprovante de Escolaridade;
- k) Carteira do Conselho Regional de classe;
- l) Declarações de Bens.

O candidato que deixar de comparecer por qualquer motivo no dia e horário estabelecido será considerado desistente. **ELIMINADO DO PROCESSO SELETIVO.**

Mata de São João/BA, 03 de Agosto de 2020.

Comissão Coordenadora, conforme Decreto nº 740/2020

Luciana Calasans Alcântara

Matricula 7758

Thais Evelyn Santos da Silva

matricula 8313

Tamara Garrido Fogos Moreira

matrícula 8287

ANEXO I

CANDIDATOS HABILITADOS/CLASSIFICADOS

DIA 06/08/2020 – ÀS 08:00h TERÇA-FEIRA

CÓDIGO DA VAGA: 002 / CARGO: PSICÓLOGA

ORDEM	CANDIDATO	SITUAÇÃO
04	THAIS CARVALHO LAUDANO	CLASSIFICADO

RESUMO DO TERMO DE CONTRATO

EDITAL nº 007/2019

Contrato nº: 0289/2020

Contratante: Prefeitura Municipal de Mata de São João

Contratado: Gleiciane Dos Santos Brito

Cargo: DIGITALIZADOR

Vigência do Contrato: 03/08/2020 a 28/02/2021

Data de assinatura: 31/07/2020

REMUNERAÇÃO: R\$ 1.045,00 (Mil e Quarenta e Cinco Reais)

Naira Fidalgo Teixeira

Secretária de Administração e Finanças

EDITAL nº 007/2019

Contrato nº:0288/2020

Contratante: Prefeitura Municipal de Mata de São João

Contratado: Jessica Evangelista dos Santos

Cargo: DIGITALIZADOR

Vigência do Contrato: 03/08/2020 a 28/02/2021

Data de assinatura: 31/07/2020

REMUNERAÇÃO: R\$ 1.045,00 (Mil e Quarenta e Cinco Reais)

Naira Fidalgo Teixeira

Secretária de Administração e Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº /2020

O **MUNICÍPIO DE MATA DE SÃO JOÃO**, representado pelo Prefeito, no uso de suas atribuições, com base no Art. 65, § 8º da Lei Federal nº. 8.666/93 e na Lei Municipal nº. 4.484/92 resolve expedir a presente **APOSTILA** a Ata de Registro de Preços **PREGÃO ELETRÔNICO 79/2019** firmado em 16/10/2019 com a empresa **ALDITEC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP** cujo objeto é contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção corretiva de equipamentos de ar condicionado split e janela, com fornecimento de peças, para atender as necessidades dos Prédios Públicos da Prefeitura de Mata de São João/ BA , de acordo com a Lei Orçamentária nº 765/2019, passando a correspondente despesa a correr conforme demonstrado a seguir:

U. O.	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	PROJ/ATIV	DISCRIMINAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE
06.00 - SESAU	10	302	005	2019	Gestão das Ações de Média e Alta Complexidade	33.90.39.99 33.90.30.07	14
					Gestão das Ações de Atenção Básica		
06.06 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10	301	005	2020			

Mata de São João, 03 de Agosto de 2020.

Tatiane Rebouças da Cruz Machado
Secretária de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

**TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO
CONTRATO Nº 24/2020 CELEBRADO
ENTRE O MUNICÍPIO DE MATA DE
SÃO JOÃO, ATRAVÉS DO FUNDO
MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA
REISYANNE CRISTINNE SANTOS
LOPES.**

CONSIDERANDO que a empresa **REISYANNE CRISTINNE SANTOS LOPES**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 34.553.675/0001-80, estabelecida à Av. Governador Roberto Santos, nº 96, Sala 229 A – Centro, Santo Antonio de Jesus /BA CEP: 44.572-060, através de seu Representante Legal, **Reisyanne Cristinne Santos Lopes**, portador de cédula de identidade nº 1293783218 SSP/BA e CPF nº 039.645.345-79, credenciada referente ao Edital de chamamento publico para credenciamento nº 001/2019, através do contrato 24/2020.

O **MUNICÍPIO DE MATA DE SÃO JOÃO, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.144.137/0001-36, com sede na Rua Luiz Antônio Garcez, s/n – Centro, Mata de São João - BA, neste ato representado pela senhora **Tatiane Rebouças da Cruz Machado**, CPF: 000.339.835 – 85 - Secretária Municipal de Saúde, doravante, resolve assinar este Termo de Rescisão amigável, com supedâneo no Processo nº: 3176/2020 e com fulcro no artigo 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto a rescisão amigável do contrato nº 24/2020 celebrado entre o Município de Mata de São João, através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa **REISYANNE CRISTINNE SANTOS LOPES**, cujo objeto é a Prestação de serviços médicos para a **Unidade Básica de Saúde de Itapecirica** na zona rural do Município de Mata de São João, de acordo com as especificações constantes no processo de credenciamento, conforme sua Cláusula Primeira.

II - CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO



Prefeitura Municipal de Mata de São João
Rua Luiz Antônio Garcez, s/nº - Mata de São João - BA
Tel.: (71) 3635-1310 Fax.: 3635-1293 - www.matadesaojoao.com.br




Fica rescindido de forma amigável o contrato nº 24/2020, em virtude das considerações acima esposadas, em conformidade com o artigo 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.


II - CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Considera-se presente neste Termo de Rescisão amigável o instrumento de Contrato nº 24/2020, entabulado entre o Município de Mata de São João, através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa **REISYANNE CRISTINNE SANTOS LOPES**, em anexo.

E, por estarem de acordo, lavra-se o presente Termo, em 05 (cinco) vias, de igual teor e forma.

Mata de São João, 28 de julho de 2020


Tatiane Rebouças da Cruz Machado
Secretaria Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde


Reisyenne Cristinne Santos Lopes
Reisyenne Cristinne Santos Lopes.
Representante Legal



Prefeitura Municipal de Mata de São João
Rua Luiz Antônio Garcez, s/nº - Mata de São João - BA
Tel.: (71) 3635-1310 Fax.: 3635-1293 - www.matadesaojoao.com.br



**TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO
CONTRATO Nº 64/2020 CELEBRADO
ENTRE O MUNICÍPIO DE MATA DE
SÃO JOÃO, ATRAVÉS DO FUNDO
MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA
SSAMED – SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.**

CONSIDERANDO que a empresa **SSAMED – SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 35.486.898/0001-34, estabelecida à Av. Luiz Viana, nº 7532 - sala 1209, Bairro: Alphaville II – Salvador /BA, CEP:41.701.005 através de seu Representante Legal, **Jacqueline Regi Tardin**, portador de cédula de identidade nº 13.469.222.50 SSP/BA e CPF nº 048.512.475.08, credenciada referente ao Edital de chamamento público para credenciamento nº **001/2019**, cujo objetivo é " Prestação de serviços médicos para a Unidade Básica de Saúde do Bom Jesus na sede, solicitou rescisão amigável do contrato nº **64/2020**, celebrado em 04 de Fevereiro de 2020.

O MUNICÍPIO DE MATA DE SÃO JOÃO, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.144.137/0001-36, com sede na Rua Luiz Antônio Garcez, s/n – Centro, Mata de São João - BA, neste ato representado pela senhora **Tatiane Rebouças da Cruz Machado**, CPF: 000.339.835.85 Secretária Municipal de Saúde, doravante, resolve assinar este Termo de Rescisão amigável, com suprêneo no Processo nº: **8854/2020** e com fulcro no artigo 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto a rescisão amigável do contrato nº **64/2020** celebrado entre o Município de Mata de São João, através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa cujo objeto é a Prestação de serviços médicos para a **Unidade Básica de Saúde do Bom Jesus na sede**, no Município de Mata de São João, de acordo com as especificações constantes no processo de credenciamento, conforme sua Cláusula Primeira.

II - CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO



Prefeitura Municipal de Mata de São João
Rua Luiz Antônio Garcez, s/nº - Mata de São João – BA
Tel.: (71) 2635-1310 Fax.: 3635-1293 - www.matadesaojoao.com.br


Fica rescindido de forma amigável o contrato nº 64/2020, em virtude das considerações acima esposadas, em conformidade com o artigo 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.


II - CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS


Considera-se presente neste Termo de Rescisão amigável o instrumento de Contrato nº 64/2020, entabulado entre o Município de Mata de São João, através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa **SSAMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, anexo.

E, por estarem de acordo, lavra-se o presente Termo, em 05 (cinco) vias, de igual teor e forma.

Mata de São João, 13 de julho de 2020


Tatiane Rebouças da Cruz Machado
Secretaria Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde


Jacqueline Rego Tardin
SSAMED Serviços Médicos Ltda.
Sócia-Administradora


Prefeitura Municipal de Mata de São João
Rua Luiz Antônio Garcez, s/nº - Mata de São João - BA
Tel.: (71) 3635-1310 Fax.: 3635-1293 - www.matadesaojoao.com.br

Digitalizado com CamScanner



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO

COORDENADORIA FAZENDÁRIA DO MUNICÍPIO
Rua Luiz Antonio Garcez, 140 Centro Administrativo - Centro
Mata de São João - BA - CEP: 48289-000
FONE(S): (71) 3635-1310 CNPJ/MF: 13.805.528/0001-80

03/08/2020 14:14:05

**RELATÓRIO DE ALVARÁS EMITIDOS
01/07/2020 e 31/07/2020**

Nº Alvará	Inscrição	Razão Social	Nome Fantasia	CNPJ	Data Emissão	Data Validade	Tipo de Alvará
417	540263	CIA de Ferro e Ligas da Bahia - Ferbasa	*****	15.141.799/0025-80	03/07/2020	05/12/2020	
418	544695	POSTO SANTA CRUZ COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LI	POSTO SANTA CRUZ	14.889.637/0001-95	07/07/2020	05/10/2020	
419	548529	Condominio Fazenda Praia do Forte	Condominio Fazenda Praia do Forte	36.095.364/0001-40	07/07/2020	31/12/2020	
421	546776	RESTAURANTE & BAR ADANNY LTDA	RESTAURANTE XICA'S BISTRO	27.994.279/0001-22	10/07/2020	31/07/2020	
422	547957	JDN COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	POSTO IMBASSAI	21.213.191/0001-40	13/07/2020	22/08/2020	
425	545613	Farmacia Multifarma Jubarte Ltda - Me	*****	20.617.374/0001-68	14/07/2020	12/10/2020	
427	548527	MARCELO MESAROS DOS SANTOS	MARCELO MESARO	36.968.072/0001-74	16/07/2020	31/12/2020	
429	545527	Ponto a Ponto Turismo EIRELI - EPP	Ponto a Ponto Turismo	17.119.803/0001-62	16/07/2020	31/12/2020	
430	543595	CONTAX CONSULTORIA CONTÁBIL EIRELI	Contax Consultoria	08.404.851/0002-92	16/07/2020	31/10/2020	
431	544986	Administratio Gestao Condominal Ltda - Me	Administrativo	17.141.507/0001-68	16/07/2020	31/12/2020	
432	546056	Petra Consultoria Empresarial Ltda ME	*****	17.270.812/0001-50	16/07/2020	31/12/2020	
433	546639	SAMAMBAIA CONSULTA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTD	SAMAMBAIA	23.119.984/0001-20	17/07/2020	31/12/2020	
434	541667	Auto Posto Matense LTDA	Auto Posto Matense	02.140.910/0001-03	17/07/2020	24/11/2020	
436	548560	ELAINE DA GLORIA SERRA EIRELI	HIPER MATA	35.507.015/0001-25	17/07/2020	31/12/2020	
437	548568	LUIZ CARLOS DE BRITO JUNIOR03348972540	CORE MIDIA	37.478.050/0001-99	17/07/2020	31/12/2020	
438	540535	Agencia de Receptivo Praia do Forte Ltda	Não existe	00.370.725/0001-71	17/07/2020	31/12/2020	
439	546158	Jackeline Diz Rosales Rodrigues	Armazém Garibaldi	20.301.846/0001-79	20/07/2020	25/12/2020	
440	540396	EMPREENDIMENTOS TURISTICOS LAGOA DA PEDRA LTE	*****	34.051.250/0001-72	20/07/2020	17/11/2020	
441	548567	Ailton Alves de Santana 48498275587	Ailton Alves de Santana	33.893.667/0001-10	21/07/2020	31/12/2020	
442	546000	Jonatas de Jesus Santana 05501531526	MASTER CLIMATIZAÇÃO	23.788.073/0001-95	23/07/2020	31/12/2020	
443	544209	CHR Servicos de Construcoes LTDA	*****	10.294.164/0001-22	23/07/2020	31/12/2020	
446	548131	JOSENEI SOUZA QUEIROZ 95917110506	JUMON SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATI	34.566.728/0001-05	23/07/2020	31/12/2020	
449	546355	C AUGUSTO DA P. SILVA EIRELI - ME	Superborn Dia	26.454.457/0001-60	23/07/2020	21/10/2020	
450	548575	José Rogério da Costa Vargens Filho		904.639.275/91	28/07/2020	31/12/2020	

Total de Registros: 24

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COORDENADORIA FAZENDÁRIA DO MUNICÍPIO



LISTAGEM DE ALVARÁS DE FUNCIONAMENTO EMITIDOS NO PERÍODO 01/07/2020 À 31/07/2020

Em conformidade ao que dita a Lei Municipal nº 698/2018, Art.3º, que regulamenta o direito ao acesso a informação, o sistema de informação ao cidadão – SIC, estamos publicando a listagem de Alvarás de Funcionamento emitidos no período de 01/07/2020 à 31/07/2020. Vale salientar que essa listagem será publicada mensalmente.

Mata de São João/BA, 03 de Agosto de 2020

Paulina dos Santos Oliveira

Subcoordenadora de Cobrança e Controle de Atividades Econômicas
Matrícula: 6609

Geisa Conceição Souza

Diretora Tributária da Secretaria de Administração e Finanças
Matrícula: 4553

COORDENADORIA FAZENDÁRIA DO MUNICÍPIO – CFM

Rua Luiz Antônio Garcez, nº.140, Centro – Centro Administrativo – Mata de São João/BA.

Tel/Fax.: (71)3635-1669/3294 / (71)99614-0508 – <http://www.matadesaojoao.ba.gov.br>